

Regulamento da utilização dos logótipos da Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (AE-ESTeSC)

Capítulo I – Logótipos AE-ESTeSC

Artigo 1º

(Âmbito)

Serve o presente Regulamento para regularizar a utilização dos logótipos da Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, adiante designada por AE-ESTeSC, de acordo com o disposto no capítulo um, artigo quarto dos Estatutos da Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, publicados em Diário da República, Terceira Série, a onze de abril de mil novecentos e noventa e sete, com suplemento de alteração em Diário da República, Terceira Série, a cinco de novembro de dois mil e quatro.

Artigo 2º

(Logótipos AE-ESTeSC)

Por logótipos AE-ESTeSC entendem-se todos os símbolos de curso disponíveis no site da Associação em epígrafe, bem como o logótipo representativo desta.

Artigo 3º

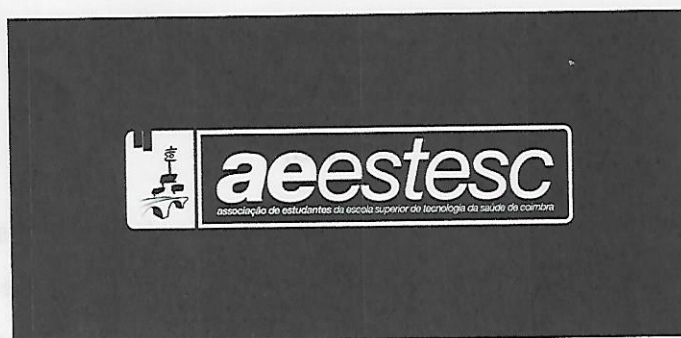
(Símbolo AE-ESTeSC)

- 1- Este é escolhido pela direção sendo que terá de, posteriormente, ser aprovado em Assembleia Geral.
- 2- O símbolo atual aprovado é o seguinte:



3- São permitidas as seguintes variações de cor no símbolo:

a) Branco;



b) Preto;



c) Qualquer cor que se apresente com a mesma estrutura gráfica das variações em preto e branco.

Exemplos:



4 – Estão estritamente proibidas alterações que:

- Alterem e/ou distorçam as proporções da imagem gráfica;
- Aquando alterações de cor, estas sejam feitas com mais do que uma coloração;
- Alterem a tipografia;
- Alterem a disposição dos elementos;
- Alterem as cores representativas da AE-ESTeSC no logótipo original.

Artigo 4º

(Símbolos dos cursos)

1- Os símbolos atuais dos cursos são:

a) Audiologia;



AUDIOLOGIA
COIMBRA HEALTH SCHOOL



b) Ciências Biomédicas Laboratoriais;



**CIÊNCIAS
BIOMÉDICAS
LABORATORIAIS**
COIMBRA HEALTH SCHOOL



c) Dietética e Nutrição;



**DIETÉTICA E
NUTRIÇÃO**
COIMBRA HEALTH SCHOOL



d) Farmácia;



FARMÁCIA
COIMBRA HEALTH SCHOOL



e) Fisiologia Clínica;



**FISIOLOGIA
CLÍNICA**
COIMBRA HEALTH SCHOOL



f) Fisioterapia;



FISIOTERAPIA
COIMBRA HEALTH SCHOOL



g) Imagem Médica e Radioterapia;



**IMAGEM
MÉDICA E
RADIOTERAPIA**
COIMBRA HEALTH SCHOOL



h) Saúde Ambiental.



**SAÚDE
AMBIENTAL**
COIMBRA HEALTH SCHOOL



2- Estão estritamente proibidas alterações que:

a) Distorçam os símbolos;



**CIÊNCIAS
BIOMÉDICAS
LABORATORIAIS**
COIMBRA HEALTH SCHOOL

b) Aterem a disposição dos elementos;



**FISILOGIA
CLÍNICA**
COIMBRA HEALTH SCHOOL

c) Alterem as cores;

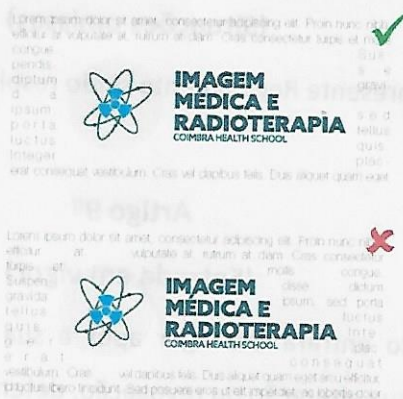


FARMÁCIA
COIMBRA HEALTH SCHOOL

d) Alterem a tipografia;



e) Não assegurem as margens de segurança;



f) Alterem proporções.



Capítulo II- Disposições Finais

Artigo 5º

(Deveres AE-ESTeSC)

A AE-ESTeSC compromete-se a disponibilizar todo o material acima descrito aos seus associados, através do seu site (<http://www.aeestesc.net/simbolos-dos-cursos-estesc>).

Artigo 6º

(Cumprimento do regulamento)

O cumprimento das normas do presente Regulamento é indispensável para o bom funcionamento dos recursos gráficos que AE-ESTeSC disponibiliza.

Artigo 7º

(Revisões do regulamento)

O Regulamento será revisto anualmente e, extraordinariamente, sempre que as circunstâncias o aconselhem.

Artigo 8º

(Situações omissas)

As situações omissas no presente Regulamento serão resolvidas pela AE-ESTeSC.

Artigo 9º

(Entrada em vigor)

O presente Regulamento entrará em vigor após a sua aprovação em Assembleia Geral e mantém-se válido até à sua alteração ou revogação, determinada em Assembleia Geral.

Coimbra, 16 de novembro de 2021

Cristina Fernandes Trigueiro

(Presidente da Direção Geral - Cristina Trigueiro)